DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Relatório de Gestão do Exercício de 2018

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 0084-02/2019

Aprova o Relatório de Gestão do CAU/PB, referente ao ano de 2018.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO AS PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 29 de julho de 2018, reunido ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 29 de março de 2019, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 007/2019 – COAPFI-CAU/PB;

Considerando o documento do Relatório de gestão do exercício 2018, apresentado pela gerente geral do CAU/PB;

Considerando o que determina a resolução nº 101, de 27 de março de 2015 no seu Capítulo V, art. 8º, que trata sobre as informações contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

DELIBEROU:

1 – Aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão do CAU/PB, referente ao ano de 2018;
2 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 06 votos favoráveis dos conselheiros Ernani Henrique dos Santos Júnior, Giovanni Soares de Alencar, Modesto Cavalcanti de A. Neto, Mayrla Janine Souto Maior Catão, Walter Muniz de Brito Filho e Washigton Dionísio Sobrinho. **02 ausências** dos conselheiros Julliana Queiroga de Lucena e Geraldo Rogerio do A. Nobrega,

João Pessoa/PB, 29 de março de 2019.

Ricardo Victor de Mendonça Vidal
Presidente do CAU/PB